



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 064/2022** - Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 065/2022** - Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /AYG51ILGAZHRXY3X5KDQG

Decretos



DECRETO Nº 064/2022

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências”.

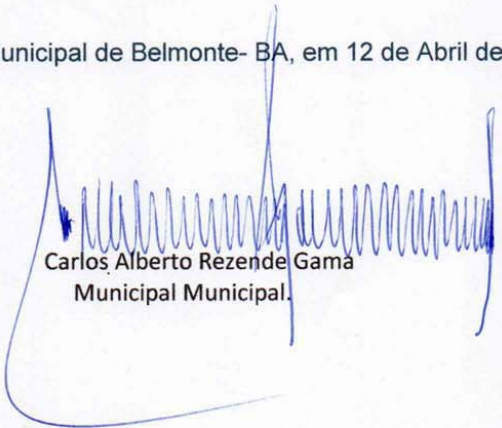
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **14 de Abril**, do corrente ano, em decorrência do Feriado de Sexta Feira da Paixão, que ocorrerá no dia posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- BA, em 12 de Abril de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Municipal Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



DECRETO Nº 065/2022

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências”.

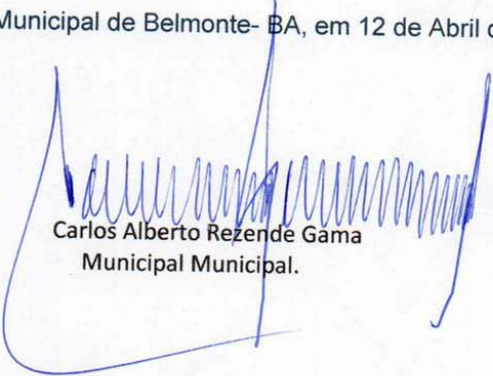
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **22 de Abril**, do corrente ano, em decorrência do Feriado de Tiradente, que ocorrerá no dia posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- BA, em 12 de Abril de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Municipal Municipal.

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**